DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

A. DIGITAL

FIM REC. PROPOSTA: 28/04/2025 08:00

DATA DA LEITURA:	23/04/2025	ORGÃO:	Fundo Municipal de Saúde de Escada - PE
CODIGO	ID 7677	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	N° 014/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
ABERTURA	28/04/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 DIAS ÚTEIS
CASAS DEC.:	2 CASAS (PORTAL)	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + REG/CATÁLOGO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bnc.org.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.6.3.	CONTRATO SOCIAL	X			8.6.3.1.	indicar nos registros os códigos dos produtos de acordo com a sequência do Anexo deste Edital;	PROPOSTA			
12.6.6.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X								
12.6.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			2.1. / 4.2	VALOR ESTIMADO: R$ 3.933.746,99	X			
12.7.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
12.7.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
12.7.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.7.3.	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
12.7.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
12.7.6.	CERT. MUNICIPAL	X			12.9.4. / 12.10.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU ISENÇÃO	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.7.2.	CIM	X			12.10.1	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO			
12.7.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			12.10.1	CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO				
12.7.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ERRATA - 10.1.6.	Observar desoneração do ICMS CONFAZ 87/02	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
12.8.2. 2022/2023	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
12.8.2. a)	CERT. CONTADOR CRC	X			13.15	PREÇOS CONFORME TABELA CMED(DCB OU DCI)	PROPOSTA			
12.8.1. 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				ERRATA - 10.1.9.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
12.6.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			1.3.	Medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
12.9.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			11.6.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
12.9.3.	AFE COMUM - DOU	X			8.2.1	CATÁLOGO	VENCEDOR			
12.10.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - PÁG 46	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
12.10.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	Fundo Municipal de Saúde de Escada - PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.6.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.2 A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns); 5.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. 12.17 Todos os documentos de que trata o item 12 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) deste edital, deverão ser anexos em campo próprio do sistema BNC, compactados em formato .zip ou .rar					
12.8.3. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
12.8.3. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
12.9.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			1.1. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM; 11.3. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%; PORTAL: SEM INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES					
12.9.4.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
12.9.4.	DOC. FARMACÊUTICO	X			12.14 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis. 13.10 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá: 13.10.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 13.10.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.9.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
12.9.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.7.7. / 12.9.2.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X		
12.1.1.	CONSOLIDADA TCU	X			X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.6 A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. 7.6.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 10.3. Se, após a negociação, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar não oferecer proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado, será desclassificada da licitação, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível. 11.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível					
12.8.2. d)	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				1.2. A licitação será com 375 (trezentos e setenta e cinco) Itens, sendo 1 à 6 de cota principal, 7 à 12 de cota reservada e 13 à 374 de cota exclusiva, conforme tabela constante no Termo de Referência/Anexo 01.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail cpl.escadape@gmail.com					
ENVELOPE HAB.	Fundo Municipal de Saúde de Escada - PE	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					